

Informe da Coordenação de Biblioteconomia N. 11/2022

Assunto: II ABM - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS DE APOIO AO GABINETE DAC

Caros (as) estudantes de Biblioteconomia,

Espero que estejam todos bem!

Segue divulgação do Edital de Seleção de Candidatos às vagas de bolsistas de apoio ao Gabinete DAC

Seguem informações abaixo:

EDITAL Nº 12/2022

PROCESSO Nº 23106.042662/2022-98

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS DE APOIO AO GABINETE DAC

O gabinete do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da Universidade de Brasília torna público o **Edital 2022 de Seleção de Bolsistas para Ações de Apoio e Desenvolvimento de Atividades Comunitárias**. O processo de seleção e criação de cadastro reserva objetiva aumentar a participação estudantil nas rotinas do decanato e ampliar a atuação do DAC junto à comunidade universitária.

1. Disposições gerais

1. 1 Este edital rege o processo de seleção e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar temporária de apoio a ações comunitárias do gabinete do DAC. Todas as atividades serão supervisionadas por servidores da unidade.

1. 2 A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. O encerramento das atribuições dos(as) selecionado(as) se dará imediatamente após o período de vigência das bolsas (ver cronograma no item 12).

1. 3 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente no cadastro reserva.

2. Público-alvo

2. 1 Estudantes de graduação, **preferencialmente** atendidos(as) pelas políticas de assistência estudantil da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC), regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília em um dos cursos listados neste edital (ver tabela no item 4 e atribuições no item 5).

3. Bolsas, vigência e recursos financeiros

3. 1 As bolsas para cada selecionado(a) serão de 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os valores serão repassados no mês subsequente à assinatura do termo de compromisso dos(as) bolsistas.

3. 2 A concessão de bolsas se dará apenas aos(às) selecionada(as) que não recebam qualquer outro tipo de bolsa pecuniária institucional, com exceção dos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UnB.

3. 3 O período de atuação dos(as) bolsistas será de 11 (onze) meses. O número de horas semanais dedicadas ao cumprimento das atividades será de 20 horas.

3. 4 A integralidade dos recursos utilizados neste edital é parte do orçamento próprio da Universidade.

4. Vagas

4.1 Esta seleção oferece 3 (três) bolsas em áreas de atuação (ver quadro no item 4.2). Os(as) selecionados(as) vão contribuir para ações desenvolvidas no gabinete do DAC

4. As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo.

Área	Vagas	Setor de atuação
Comunicação/Design/Artes Visuais	2	Gabinete do DAC
Estatística	1	Gabinete do DAC

4. Áreas contempladas e atribuições

4.1 As áreas e cursos contemplados neste edital, os períodos de matrículas nos cursos e as atribuições dos(as) selecionado(as) estão ordenados abaixo

Comunicação – estudantes, regularmente matriculados, do 2º ao 7º semestres dos cursos de audiovisual, comunicação organizacional, jornalismo ou publicidade e propaganda, desenho industrial/design gráfico, arquitetura da UnB. Produção e gestão de conteúdo informativo para websites, mídias sociais e publicações impressas, edição em áudio e vídeo.

Estatística – estudantes, regularmente matriculados, do 5º ao 7º semestres do curso de estatística da UnB, com conhecimento básico de Excel, conhecimento do software R e disponibilidade no turno matutino. Dar suporte na área no Núcleo de Estatística e Transparência do DAC.

6. Inscrição

6.1 As inscrições para as vagas deste edital devem ser realizadas por meio do **menu "Portal do Discente > Bolsas > Solicitação de Bolsa-auxílio > Bolsistas de Apoio ao Gabinete DAC do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)** entre os dias 20 e 26 de abril de 2022.

6.2 Concomitantemente ao SIGAA, os (as) candidatos (as) deverão enviar, para o e-mail dac@unb.br, mensagem com o título: "Seleção bolsistas Gabinete DAC

2022", contendo **currículo (onde conste experiência e dados pessoais, tais quais telefone de contato, email ativo e endereço residencial) e portfólio (para o caso de estudantes ligados a Artes Visuais/Design).**

7. Organização do Decanato

- 1 O Decanato de Assuntos Comunitários atua na busca pela promoção das condições desejáveis para a permanência, o bem-estar e a convivência harmoniosa da comunidade universitária. A unidade é composta por seis diretorias e suas respectivas coordenações, além da Casa do Estudante Universitário (CEU). Além do gabinete do DAC, o presente edital compreende as unidades abaixo:

Diretoria de Acessibilidade (DACES) – Atua no diagnóstico, planejamento e desenvolvimento de políticas de acessibilidade nos campi. Mais informações em www.acessibilidade.unb.br.

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) – Coordena políticas e estratégias de promoção da saúde física e mental e do bem-estar da comunidade. Faz-se presente em ações de prevenção e de acolhimento. Mais informações em www.dasu.unb.br.

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) – Promove a assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior. www.dds.dac.unb.br.

Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) – Estimula as práticas esportivas, as atividades artísticas e culturais e articula o diálogo com representações da comunidade, entre elas os centros acadêmicos. www.deac.unb.br.

Diretoria da Diversidade (DIV) – Promove ações afirmativas de direitos humanos relacionadas a gênero, raça, etnia e orientação sexual na Universidade de Brasília. Mais informações em: www.diversidade.unb.br.

Diretoria do Restaurante Universitário (DRU) – Propicia à comunidade universitária, em especial aos participantes dos programas de assistência estudantil, alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, minimizando a evasão e favorecendo a diplomação. www.dru.unb.br.

8. Seleção

8. 1 Esta seleção compreende três etapas: conformidade das informações fornecidas, análise curricular e entrevista.

8. 2 A conformidade das informações será analisada por comissão interna do Decanato composta por três servidores(as) da unidade. Só serão convocados para a entrevista aqueles (as) candidatos(as) cujas informações estejam de acordo com o previsto neste edital.

8. 3 A análise curricular e a entrevista daqueles (as) estudantes pré-selecionados (as) serão conduzidas por servidor(a) designado(a) pelo gabinete do DAC, demandante da vaga.

8. 4 Os(as) candidatos(as) serão informados(as) da data e do horário da entrevista por meio do e-mail fornecido na inscrição.

8. 5 A comissão se encarregará de dar publicidade aos resultados parciais e finais com a lista dos(as) selecionados(as) e do cadastro reserva.

8. 6 Haverá dois dias úteis para interposição de recursos a partir da divulgação do resultado parcial (ver cronograma no item 12).

9. Responsabilidades dos(as) bolsistas

9. 1 Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades previstas.

9. 2 Participar das reuniões estabelecidas e atuar nas demandas acordadas com os(as) supervisores(as).

9. 3 Atuar com zelo, urbanidade e respeito à comunidade acadêmica, à instituição e ao patrimônio público.

10. Responsabilidade dos(as) supervisores(as)

10. 1 Orientar e acompanhar as atividades dos(as) bolsistas.

10. 2 Estar atento às necessidades dos(as) bolsistas quanto aos meios disponíveis para o cumprimento de atribuições.

10. 3 Avaliar relatórios de atividades encaminhados.

10. 4 Contribuir com respeito e urbanidade para a formação dos(as) bolsistas.

11. Comissão interna e casos omissos

11. 1 Além de analisar a conformidade das inscrições (item8.2), cabe à comissão interna desta seleção dirimir dúvidas e apontar encaminhamentos para eventuais casos omissos neste edital.

11. 2 É dever da comissão dar publicidade por meio da página de internet do DAC (www.dac.unb.br) a qualquer alteração de datas ou retificação deste processo seletivo.

11. 3 A comissão será acionada exclusivamente pelo e-mail dac@unb.br. Solicitações serão recebidas até a divulgação final dos resultados da seleção. As respostas serão encaminhadas por e-mail em até dois dias úteis.

12. Cronograma

12. 1 As datas previstas para este edital do corrente ano de 2022 estão listadas na tabela abaixo. Eventuais alterações serão informadas na página do DAC na internet (www.dac.unb.br).

Etapa	Data
Inscrições	De 20 a 26 de abril de 2022
Análise de conformidade das informações	27 de abril de 2022

Análise curricular e entrevistas	28 e 29 de abril de 2022
Divulgação dos resultados parciais	2 de maio de 2022
Interposição de recursos	De 2 a 4 de maio de 2022
Divulgação dos resultados finais	5 de maio de 2022
Assinatura de termo de compromisso	6 a 9 de maio de 2022
Vigência da atuação dos(as) selecionado(as)	De maio de 2022 a março de 2023
Validade do cadastro reserva	De maio de 2022 a março de 2023

Brasília, 20 de abril de 2022

Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários

Prof. Dra. Fernanda de Souza
Monteiro
Coordenadora do Curso de Biblioteconomia
25/04/2022